

CHAMADA nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE APOIO GERENCIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO APOIO GERENCIAL À PESQUISA EM MECANISMOS DE RESISTÊNCIA À RADIOTERAPIA E IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE XENOENXERTO DERIVADO DE PACIENTES (PDX) COM TUMORES CEREBRAIS MALIGNOS

A Coordenação de Coordenação de Pesquisa do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de APOIO GERENCIAL, para atuar em um projeto “**Apoio gerencial à pesquisa em mecanismos de resistência à radioterapia e implantação de modelo de xenoenxerto derivado de pacientes (PDX) com tumores cerebrais malignos**”

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (UMA) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de APOIO GERENCIAL, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Laboratório de Hemato-Oncologia Molecular/INCA (Praça da Cruz Vermelha, 23 Centro, Rio de Janeiro-RJ), de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**Apoio gerencial à pesquisa em mecanismos de resistência à radioterapia e implantação de modelo de xenoenxerto derivado de pacientes (PDX) com tumores cerebrais malignos**”.

4. Carga Horária Semanal

40 horas semanais

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N.º 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Auxiliar de Projeto II, carga horária 40h semanais, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 ano (um), podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- Formação completa de nível superior em biologia ou biomedicina ou áreas da saúde
- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
- Experiência de 3 anos ou mais em laboratório de pesquisa
- Experiência em atividades de gerenciamento de laboratório de pesquisa
- Experiência nos programas Word e Excel
- Experiência na elaboração de planilhas e tabelas de alta complexidade
- Disponibilidade imediata

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Tempo total de experiência em laboratório de pesquisa
- Experiência em gerenciamento de laboratório

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

Fase - Etapa	SEMESTRES												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Avaliação do estoque de insumos laboratoriais													
Desenvolvimento de sistema de controle de estoque de insumos													
Desenvolvimento de sistema de controle de movimentação de amostras de pacientes													
Alimentar banco de movimentação de amostras													
Alimentar banco de movimentação de insumos													
Controle de movimentação de amostras de pacientes													
Revisar os POPs juntamente com a equipe do laboratório													
Aprimorar, implementar e monitorar as modificações nos POPs													
Orientar, fiscalizar a adesão aos POPs													
Monitorar o trânsito de amostras de pacientes (pedido médico, coleta, envio, recebimento)													
Organizar o banco de amostras de pacientes													
Intermediação da comunicação do laboratório com outros setores/departamentos do INCA													
Apresentação dos resultados de suas atividades para a chefia e para o Grupo do Programa de Hemato-Oncologia Molecular													
Monitorar a certificação de linhagens celulares													
Informar e submeter os resultados de suas ações à Chefia													

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Promover o aprimoramento da gestão de estoque de insumos laboratoriais;
- Controlar a movimentação de amostras de pacientes;
- Monitorar a certificação de linhagens celulares, quanto à contaminação por micoplasma;
- Revisar e aprimorar os POPs (Procedimento Operacional Padrão) em conjunto com a equipe do laboratório;
- Orientar, fiscalizar a adesão aos POPs;
- Articular a execução das atividades do projeto a serem implementadas;
- Informar e submeter os resultados de suas ações à Chefia do Laboratório de Hemato-Oncologia Molecular;
- Criar e alimentar um sistema de controle da entrada e saída de amostras de pacientes;
- Criar e alimentar um sistema de controle de armazenamento de amostras de pacientes;
- Outras atividades podem surgir ao longo da execução do projeto.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e mais dois membros da equipe do Laboratório de Hemato-Oncologia Molecular e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será presencial

Endereço: Laboratório de Hemato-Oncologia Molecular, Instituto Nacional de Câncer (INCA), Praça da Cruz Vermelha, 23/6^o Centro, Rio de Janeiro-RJ

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de demonstrar habilidades básicas na utilização dos programas Word e Excel.
- Capacidade de identificar instrumentos, equipamentos ou procedimentos básicos de laboratório.
- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	27/03/2023 a 23/04/2023
Análise curricular	24 e 25 de abril de 2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	26/04/2023
Entrevista Técnica	27/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área de Administração	5
1.2	Especialização Lato Sensu na área de Análises Clínicas	12
1.3	Mestrado ou Doutorado em Saúde	3
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência em Laboratório de Pesquisa (4 pontos por ano)	Máximo 20
2.2	Experiência em Administração (2 pontos por ano)	Máximo 10
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 5
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 15
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 30
TOTAL		100 pontos